
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 057/2024 DE 21/05/2024 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, §7º da CF/88, artigos 64, 68, 69 da LC nº 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. Para o beneficiário: MAURICÉLIO LIMA, viúvo, portador do RG nº **915** 4º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***013.292.**, em razão do falecimento da servidora inativa FRANCISCA BARBOSA SOARES, com valor mensal de R\$ 1.725,12 (mil setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (06/03/2024). Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 21/05/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44ABE57B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/05/2024. Edição 3503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 056/2024 DE 21/05/2024 – CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
PARA O TRABALHO, de ofício. Embasamento legal: O Art.
45,

§1º e 52, §1º da Lei 17/2023; Servidora: CREMILDA
BANDEIRA MIRANDA CARDOSO, portadora do RG nº
186 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº
***.511.352.**;

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Lotada: Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil
quatrocentos e doze reais). A partir de 01 de junho de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EE2E020

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 23/05/2024. Edição 3503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 059/2024 DE 21/05/2024 – PENSÃO POR MORTE -

Embasamento legal: Artigo 40, §7º da CF/88, artigos 64, 68 e 52 §1º

da LC n° 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a

50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez

por cento), de cota para cada dependente. Para os beneficiários: GILBERTO CAVALCANTE DA SILVA, cônjuge, portador do RG n°

493 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° ***.190.762** e os menores

T.B.C (filho), inscrito no CPF sob o n° 075.***.***-23, Y.V.B.C. (filha),

inscrita no CPF sob o n° 082.***.***-80, H.B.C. (filho), inscrito no

CPF sob o n° 075.***.***-74. Consta no cadastro da servidora falecida, o menor Y.B.S.F, inscrito no CPF sob o n° 075.***.***-82,

(COTA RESERVADA), em razão do falecimento da servidora JOELINA BARROS DOS REIS DA SILVA, no valor mensal R\$

1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), sendo o cálculo do Valor

do Benefício para Rateio das Cotas(Referente a 5 dependente(s)),

no valor mensal de R\$ 282,40 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), para cada, com efeitos financeiros retroativos a

contar da data do óbito (11/03/2024), para os menores, e com efeitos financeiros a contar da data do requerimento (22/04/2024),

para o cônjuge. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3263B65F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/05/2024. Edição 3503

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 058/2024 DE 21/05/2024 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, §7º da CF/88, artigos 64, 68, 69 da LC nº 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. Para o beneficiário: JOEL TEIXEIRA AIRES, viúvo, portador do RG nº **345** PC/PA, inscrito no CPF sob o nº ***.728.972-**, em razão do falecimento da servidora inativa GERUSA MARIA XAVIER AIRES, com valor mensal de R\$ 1.321,58 (mil trezentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (14/04/2024). Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 21/05/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:779F48B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/05/2024. Edição 3503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 055/2024 DE 21/05/2024 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, §7º da CF/88, artigos 64, 68, 69 da LC nº 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. Para a beneficiária: LENIR DE SOUSA DA SILVA, viúva, portadora do RG nº **390** 5º VIAPC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***746.132-**, em razão do falecimento do servidor CÍCERO ALVES DA SILVA, com valor mensal de R\$ 2.309,89 (dois mil trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos), com efeitos financeiros a contar da data do requerimento (30/04/2024). Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 21/05/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B965D2C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/05/2024. Edição 3503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 054/2024 DE 21/05/2024 – CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-
Embasamento legal: O Artigo 180 da Lei nº 17.756/16 c/c
artigo 6º da EC n.º 41/03 e Artigo 54 da Lei nº 17/2023;
Servidora: ANA MARIA ALVES DE MELO, portadora do RG
nº **087** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº
***.548.002.**; Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM –
Lotada: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, valor mensal
de R\$ 2.209,07 (dois mil e duzentos e nove reais e sete
centavos). A partir de 01 de junho de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE92FE3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 23/05/2024. Edição 3503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>